P O D E R L E G I S L A T I V O

C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 496-1078 - E-mail cmeg@uol.com.br

Manoel dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2000

Autor: Vereador Valdemar Soares de Oliveira

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EMBUGUAÇUENSE AO PADRE ALFREDO CESAR DA VEIGA.

Art. 1º- Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO EMBUGUAÇUENSE** ao Padre Alfredo Cesar da Veiga, da Paróquia de Santa Terezinha, pelos relevantes serviços prestados em prol da comunidade.

Art. 2º- As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, serão cobertos com os recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 10 (dez) dias do mês de maio de 2000.

Manoel dos Santos
Presidente

Sergio Andrade
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2000.

eac